

ALUGUER

Director e Proprietário—Deodoro Barreto Lima

INÍCIO DE DÉCADA
1920.
SISTEMA DE ALUGUER,
COM A POSSIBILIDADE DE
DETERMINAR O PREÇO DA VENDA.
DISPONÍVEL PARA VENDA
OU ALUGAR.
SISTEMA DE ALUGUER,
COM A POSSIBILIDADE DE
DETERMINAR O PREÇO DA VENDA.
DISPONÍVEL PARA VENDA
OU ALUGAR.

Ceará-Sobral, 29 de Dezembro de 1923

NUM. 670

CÂMARA MUNICIPAL

Nos em nosso poder para ser dada na proxima edição o orçamento e despesa desse ano para o exercício vindo.

A justiça dizer-se que vez a nossa edibilidade se retrou um pouco de sua imissão de legisladora para o município de 30.000 almas e a mesma conseguido ligeira de umas coisas pequeninas que se deixam no vestido suas casas as suas particularidades, com franqueza, nos dando uma obra perfeita, que é o legislativo municipal de do círculo e atraz do liberalismo e progresso. Mas infelizmente levaram os seus odios particulares para o Augusto recinto, onde se fabricam leis e d'ahí os graves senões quebram o ritmo do referido círculo. Entre estes podemos extinção de mais um carregamento da Prefeitura, a de ordenados de alguns funcionários sympatheticos aos veadeiros e a manutenção do mesmo ordenado de outros, com muitos serviços, e a extinção do cargo do carcereiro, como se e possível o exercício de tão oneroso cargo, sem nenhuma remuneração e ainda uma despesa calculada de 72 contos de reis para ser coberta por uma receita toda problemática de 59 contos.

Entre os méritos do referido orçamento, destaca-se o imposto de caridade—um tributo cobrado aos que se divertem, em benefício dos que sofrem, isto é, além de 10% cobrados dos ingressos de espetáculo, e cinema, cobra-se mais 5% das licenças, para o custeio da Santa Casa de Sobral.

DR. HELIO COELHO—Advogado—Causas civis e commerciais. Dá consultas e pareceres e atende chamados.—S. Benedicto.

Leprosario

Soubemos que os srs. dr. Luiz Viana, chefe do Dispensário Eduardo Rabello e Antônio Mendes Carneiro, estão empêchados na construção de um barracão, para isolamento dos leprosos desvalidos que não possam as suas expensas isolarem-se na cidade.

O primeiro passo para este fim será conseguir do sr. coronel Diomedes Ribeiro Macio a rescisão do contrato de aferimento do terreno municipal compreendido entre o matadouro público e o cemiterio S. Francisco, cujo prazo expira em dezembro do anno vindouro.

Sendo esse local o mais apropriado, porque está a sótavento da cidade e fica bem distante do rio, e não querendo os particulares cederem terreno para a construção de um isolamento, apavorados com a vizinhança do terrível morbus, pensamos que o coronel Diomedes não podia duvidar em anteceder de um anno o fim do seu contrato isto, a Prefeitura iniciou o reterido isolamento, já vez concluído ressurgidos que tudo de acordo

com o Cod. de Preceitos Municipais e o Regulamento da Cidade publicado na véspera.

mento e o Dispensário Eduardo Rabello, com a subvenção do Estado, proverão a manutenção dos isolados enclausurados.

Esta medida que constitue uma imunidade à população contra o contagio da horrível molestia, se impõe o concurso material e moral de todos os sobralenses, que devem correr ao encontro da mesma, a fim de levá-la ao porto da realidade.

LEI N. 79

De 18 de Dezembro de 1923

Orgão a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal da Cidade de S. Benedito da Ibiapaba, para o ano de 1924

A Câmara Municipal da Cidade de S. Benedito da Ibiapaba, DECRETA:

Art. 1—A despesa geral da Câmara Municipal da Cidade de São Benedito da Ibiapaba, é calculada na quantia de dezenove contos quinhentos e quarenta mil reis R\$ 19.540\$000 distribuída da maneira seguinte:

§ 1º. EXPEDIENTE DA PREFEITURA

1 Representação ao Prefeito Municipal	1.000\$000
2 Telegramas	500\$000
3 Livros, talões, papel e utensílios	500\$000

§ 2—EXPEDIENTE À SECRETARIA

1 Assinatura do jornal oficial «Diário do Ceará»	30\$000
2 Idem idem da "A Luta"	20\$000
3 Livros, papéis e mais aprestos	250\$000

§ 3—VENCIMENTOS AOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS:

1 Ordenado ao Secretário da Câmara	360\$000
2 Idem idem à Prefeitura	400\$000
3 Idem idem ao Fiscal do município	400\$000
4 Idem idem item 2°, » , ,	300\$000
5 Idem idem idem ao Campo da Cruz	240\$000
6 Idem idem Administrador do Cemitério público	360\$000
7 Idem idem Porteiro da Câmara	120\$000
8 Idem idem Zelador dos mercados e matadouro público	240\$000
9 Percentagem ao Procurador da Câmara	15%
10 Idem aos agentes municipais	20%
11 Idem a aspirador	30%
12 Idem a fiscais por multas arrecadadas amigavelmente	30%

§ 4—CADEIA PÚBLICA:

1 Luz para as prisões	270\$000
2 Diária aos presos pobres a razão de 200 reis cada um	260\$000

3 Utensílios para serviços dos presos	40\$000
4 Ordenado ao Carcerário da Cadeia pública	240\$000

5 Idem idem Aposentado José Ignacio da Cunha	240\$000
--	----------

§ 5—EXTINÇÃO DE FORMIGUEIROS

1 Máquina e ingredientes	400\$000
2 Serviço de afolemento	100\$000

§ 6—ASSEIO DA CIDADE E POVOAÇÕES:

1 Limpeza nas ruas e praças da cidade e nas povoações do município	1.500\$000
--	------------

§ 7—OBRAIS PÚBLICAS:

1 Conserto no prédio municipal, cadeia pública, aéduas, ladeiras e curral da Cruz	3.000\$000
---	------------

2 Construção de um matadouro público, de pedra e cal no Suburbio da Cidade	5.000\$000
--	------------

§ 8—AUXÍLIOS ÀS ESTRADAS DE RODAGEM.

1 Auxílio para a conclusão da estrada de rodagem que liga este município ao de Pindaré Segundo no Estado de Piauí.	1.000\$000
--	------------

2 Idem à ladeira de Ibiapina na estrada de rodagem para Sobral.	1.000\$000
---	------------

§ 9—DELEGACIA DE POLICIA

1 Delegado de polícia em exercício	400\$000
------------------------------------	----------

2 Gratificação ao Escrivão de Delegado de polícia, sem direito às custas de processos decaídos	180\$000
--	----------

3 Aluguel de uma casa para quartel	240\$000
------------------------------------	----------

§ 10—EXPEDIENTE DO JURY.

1 Papel, tinta e mais aprestos	70\$000
--------------------------------	---------

2 Custas de processos decaídos	100\$000
--------------------------------	----------

3 Gratificação de 25\$000 diário a cada oficial	25\$000
---	---------

PELICULADE

GENTUGAL.

uma indiferença completa e recentemente, 600.183, relacionadas, 485, «declarando» quando feito.

este.

O ELIX.

pharmac

VEIRA. & o

do sangue ou

DUPLOCATA.

talões e folhetos

nesta empreza, a preços m-

de justiça durante a sessão do Jury

§ 11—ELEIÇÕES:

1 Utencílios para as eleições

§ 12—EVENTUAES:

1 Mestres não especificados

RECEITA

Art. 2—A Receita geral da Câmara de São Benedito da Ibiapaba, é organizada de dezenove contos quinhentos quatro mil reis R\$ 19.540\$000 que é dentro do exercício da presente registos seguites:

§ 1—25\$000 sobre registro de título de direito à venda	25\$000
2—25\$000 » averbação de alvará de farida nas formas das p. Certidões ou cópia ex. Secretaria municipal além de 600 reis por cada linha busca em papéis fundos, até 2 áudios e mais 25\$000 por cada anno que acorrescer.	25\$000
3—50\$000 » licença para ter pharcacia ou drogaria em qualquer parte do municipio.	50\$000
4—50\$000 » licença para ter loja de fazenda de 1 classe em qualquer parte do municipio	50\$000
5—7—40\$000 sobre licença para ter	

§ 1. \$100 sobre licença por cada Vendedor de leite de barro.
§ 2. \$200 sobre licença por cada kilo de algodão vendido em sacos.
§ 3. \$300 sobre licença por cada Armazém ou depósito de Mercado que ou gêneros do país ou já ou não no prédio onde haja estabelecimento comercial de fábrica se ou ordem em qualquer parte do município.
§ 4. \$4000 sobre licença por cada Idem idem idem idem 3a Classe em qualquer parte do município.
§ 5. \$5000 sobre licença por cada Vendedor de Café preparado, queijo, cerneis, e retalho na área do mercado.
§ 6. \$6000 sobre licença por cada pessoa que compra cargas ou volumes de gênero de todos os mercados públicos ante de ter pago o seu imposto.
§ 7. \$100 sobre licença por cada bierroas levadas para o uso de um cemitério.

§ 8. \$100 sobre licença por cada Vendedor de jásas estrangeiras em qualquer por cada Vendedor de facas.

§ 9. \$100 sobre licença por cada garrafa na cidade.

§ 10. \$100 sobre licença por cada baldeira de farinha.

§ 11. \$100 sobre licença por cada Botete de faca.

§ 12. \$100 sobre licença por cada Ribeirinho para o matadouro para o consumo público em qualquer parte do município.

§ 13. \$100 sobre licença por cada Suíno abatido para o público idem.

§ 14. sobre licença por cada lanigero ou caprino para o consumo público em qualquer princípio.

§ 15. sobre cada cavallar muar, ou asinino vendo em qualquer parte do município.

§ 16. sobre cada Suíno vivo vendido em qualquer cidade.

§ 17. sobre cada lanigero ou Caprino vendido.

§ 18. sobre cada carga de rapaduras vendida.

§ 19. sobre cada volume de farinha vendido na

§ 20. sobre cada vendedor de sacas, de esteiras, cestas nos dias de feira.

§ 21. sobre cada carga de aguardente, pisco, queijo, vendido em qualquer parte da cidade.

§ 22. \$200 sobre cada carga de gêneros não específica lido vendido em qualquer parte da cidade.

§ 23. \$200 sobre aferição de balança, pesos e medidas.

§ 24. \$5% sobre cada arrematação de impostos.

§ 25. Arrematação dos rendimentos dos próprios municipais.

§ 26. Multas por infração de posturas e regulamentos municipais.

§ 27. Multas impostas pelo dr. Juiz Direito aos jurados.

§ 28. Produto por animais apprehendidos na forma das posturas municipais.

§ 29. DONATIVOS

§ 30. \$1000 sobre licença por cada arroba de fumo de corda que produzir o município.

§ 31. \$200 sobre licença por cada arroba de fumo de corda armazenada neste município.

§ 32. \$300 sobre licença por cada engenho de ferro em qualquer parte do município.

§ 33. \$5000 sobre licença por cada engenho de madeira em qualquer parte do município.

§ 34. \$2000 sobre licença por cada alambique de destilar aguardente em qualquer parte do município.

§ 35. \$200 sobre licença por cada carga de café com que for armazenada na cidade, à excepção do imposto.

§ 36. sobre cada carga de feijão vendida na cidade.

§ 37. \$200 sobre cada carga de arroz vendido na cidade.

NOTA: — As licenças dos comerciantes já estabelecidos e aferções de pesos e medidas, serão pagos até o dia último de Janeiro e d'ali que se estabeleceram novamente, até o 15 dia, depois de estabelecidos, encerrando na multa de 50% os que deixarem de pagar no prazo estipulado. Os demais impos os serão pagos, logo após os dias a que os motivoaram e na falta com a mesma multa estabelecida, a exceção de bolandeiras e rodetes de fazer farinha que pagariam até o dia último de Setembro.

RENDA DO CEMITERIO

§ 38. \$20 10000 Por cada catacumba perpetua na parede do Cemiterio.

§ 39. \$20 250000 Por cada catacumba na parede do Cemiterio por três metros e mais 10000 annas.

§ 40. \$1 100000 por cada catacumba de 3 metros de terreno de frente sobre 2,70 m de alto na la area para enterramento perpetuo e 80% da cota de mausoléu.

§ 41. \$2 50000 por cada sepultura temporaria na la area.

§ 42. \$3 10000 Para abrir mausoléu, sarcófago ou catacumba para novo enterramento.

§ 43. \$4 20000 Por cada sepultura na 2ª área.

NOTA: — Os impostos taxados nos §§ 39, 80, 81, 82, 83 e 84, serão pagos antes de feitos os enterramentos e o taxado no § 81 quando for feita a cessão ou transmissão do terreno.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3.—Para a cobrança dos impostos acima taxados se observarão todas as disposições argumentarias e ordens existentes.

Art. 4.—Fica o Prefeito autorizado a por em hasta publica para serem arrematados os impostos que julgar conveniente e o produto dos próprios municipios, assim como por em concurso o fornecimento de kerosene para a iluminação da cadeia publica.

Art. 5.—Os serviços publicos serão feitos administrativamente ou por empregados.

Art. 6.—O Prefeito também poderá transferir saldo de verba não esgotadas ou despendidas para aquelas que precisarem de maior quantia que a orçada.

Art. 7.—Fica o Prefeito autorizado a contrahir o empréstimo que achar conveniente para cobrir as despesas com os serviços de utilidade pública para o município.

Art. 8.—Fica o Prefeito autorizado a suprimir e encerrar lugares de fiscalização que achar conveniente.

Art. 9.—Fica o Prefeito autorizado a criar uma guarda local para o patrulhamento com o nome de guardas que for suficiente para a manutenção da ordem publica, a qual será regida por uma lei criada pela Câmara.

Art. 10.—Fica igualmente o Prefeito autorizado a criar uma escola municipal em beneficio da instrução publica do município e será regida por uma lei expedida pela Câmara Municipal.

Art. 11.—Fica o Prefeito autorizado a contratar advogado para cobranças executivas dos impostos municipais.

Art. 12.—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal da cidade de

S. Benedito da Ibiapaba, em 19 de Dezembro de 1923.

Joeundo Maximo de Britto—Presidente
João Pompilio de Araújo—Vice ditto
Antônio José de Andrade
Raymundo Avelino Fontelles
Cândido Rodrigues de Mello
João Bento Pessoa da Costa
Lino Alves Gomes
Ignacio Lopez Silva.

Cumpre-se e publica-se.

Prefeitura Municipal de S. Benedito da Ibiapaba,

em 22 de Dezembro de 1923.

CANDIDO ANASTACIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal.

Para
**AFFI
PULM**



**EMU
de**

Expectora.

ao II

generos alimentícios é uma medida economica de alto alcance e patriótico e não sabemos mesmo porque elha tem escapado ao espirito aguto e patriótico do presidente Albano, um dos poucos homens do Ceará que tem as suas visitas tadas para o interesses da cidade.

Club Artistas

— (—) — D.B.
Assignado pelos srs. José Estácio So
Elio Minoli Almeida, via-se o tra
e Julio de Oliveira Costa, padrig
mos um convite do Cleberis gato
Sobralense para assistirmos mult
idade extraordinária cum. INH. A
elegante sociedade de Ceará dis
elegante de Sobral vai, que, M
novo anno seu recordaçional.
Gratos pela gentileza e quer. Vilas
nos faremos representar e Pra
fiturmas.

Registro Social

ANNIVERSARIANTES

Hoje, a gentil senhora Mello
Luiza Duarte.
— a exma. sra. dona M... — Don
cendo de Souza Mello.
Amanhã, a exma. sra. dona S...
de Aragão Menes.
— o sr. João Marinho Crescencio.
— o nosso amigo Colbert Coelho.
— a exma. sra. dona Quiquina Bas
tos de Araújo.
— 31 — o sr. Antonio Cândido da
Ponte.
— a exma. sra. dona D. Forreira
da Ponte Aragão.
A 1, a formosa senhor... N...
Mendes.

SA. DOIS

Cresce o anelito e a amizade para
a encantadora Soirée rose com que o
Club dos Democratas vai recepcionar a
s entrada do Anno Novo. Apesar da
inveja e do dispeito

soja, declarando que não
ta, afirmou: "só consinto
for lançada pelo partido
de...
votar hoje em s. s., urge
a hora a dignidade, a
situação do cão gafento,
roteou.

EDITAES

De ordem do sr. Prefeito Municipal, convidi os cidadãos abaixo mencionados a pagarem na Procuradoria desta Prefeitura as quantias camento deantes dos seus nomes devidas de fe Muni.ença dos seus estabelecimentos douro. orme as no exercicio a fundar-se:
Mand Francisco Lourenço de Vas-
desta vencellos 218500
compen 2 Souto R. Freire 178500
elevada 3 Manoel Vergniaud 448000
ra um 4 Antônio Craveiro Filho 158500
e tivess 5 José Nelson Faria 178500
bera se 6 José Francisco Rocha 218500
nas; co 7 Viúva Borges & Filho 628500
bulo de 8 José Godofredo Amaral 78500
des pa 9 Dr. Antônio Araujo 128000
ria da 10 Floreco Pereira Filho 318500
elevarti 11 José Maria da Rocha 168500
Sobral 12 Uria Ramos 218500
passado 13 Dr. Ruy Monte 128500
do prese 14 Galdino Lyra Pessoa 368500
15 Mariano Lopes Freire 218500
Aos mesmos, fica marcado o prazo de dez dias a contar da data deste, findo o qual serão os talões entregues ao advogado para promover executivamente a referida cobrança, acrescida da multa de 30 %.
Secretaria da Prefeitura Municipal
24 de Dezembro de 1923.
Francisco Faria Meneses
Secretario Tesoureiro

ENCADERNADOR Raymundo Belmino Filho, prepara qualquer serviço de encadernação, é travessa General Tiburcio - 25 Preços modicos e trabalho assentado e garantido. Prepara tambem livros em branco.

sino Pratico de ULTURA —

co de Credito Agricola de Sobral
bulo de Castro, Pimentel Go-
sina no anno fundamental :
GRAPHIA CHOROGRAPHIA,
IVERSAL E DO BRASIL,
anos de curso geral, ensina-
a os estudos de PHYSICA,
TINEBALOGIA, ZOOLOGIA,
IA.

semestralmente.
e à Escola deve ser dirigida

Garcia & C.

End. teleg. NARBAL

ALESA-

ROYAL ORD. NOBY USCO
United Ruber Export. Cia. Lit.
areas de automoveis universalmente
GRAY e peças sobrecorrentes
FORD e OVERLAND

RECOM

30x3	1/2	1638000
32x4	"	3380000
30x3	"	1428000
30x3	"	1308000
tates"	30x3	288000
"	32x4	448000

Erico de Parva Mita
Ferreira Porto & C

Consegundo
clará a constu-
tamento, que ul-
tima todos os
iriam pelas ru-

HERCULES

PRENSA PARA ALGODÃO

A unica que faz fardas de 120 Kilos, de 0,95 X 0,65 X 0,50; a unica que pode trabalhar simples ou com força dupla quando se desejar; a unica que desafia qualquer outro tipo, para experiência publica, da desputa da menor cubagem; de funcionamento manual mais simples e leve; a mais resistente. O sr. Laffayetie Teixeira, de Iguaté, já fez fardo de 140 kilos, n'uma delas.

O sr. João José de Sá, em Cariri, comprou uma e poderá atestar o que afirmamo.

Informações cr. Belhazar Barreira, Rua Major Facundo 67 - Fortaleza. 24-22

Externato LUIZ FELIPPE

—DE—

L. Felipe Silva

FUNDADO EM 1897

Rua da Aurora, 10

Curso primário 88000

Curso elementar 108000

Curso secundário 208000

Reabertura das aulas a 2 de Janeiro

O VINHO CREOSOTADO do pharmaceutico SILVEIRA é conhecido ha muitos annos como poderoso medicamento.



AGUA OXIGENADA DE FARNESTOCK

H2 O2 3% 10 Vols.
Contem 3/16 grãos de Acetanilid para
cada onça de fluido
Esta Agua Oxygenada está em
todos os sentidos em conformi-
dade com a Pharmacopéa dos
Estados Unidos

Ingredientes activos: Hydrogenio
Dioxido 3% Totalidade dos
ingredientes inertes 97%
O mais efficiente antisепtico, um des-
truidor de bactérias e microrganismos

B. A. FAHNESTOCK
Pittsburgh, Pa. E. U. A.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Empregado com
SUCESSO nas
Seguintes moléstias:



GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

DUPLOCATA, enveloppe, factura,
talões e folhetos, executá-se
nesta empresa, a preços modicos.

A Saude da Mulher

é o melhor Remedio
para todas as Doenças
do Utero e dos Ovarios

GRANDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FAZEM

Vendas exclusivamente ao atac

Gustavo &

REPRESENTANTES EM TODAS AS CAPI

91 — Buenos Aires — 9

TELEG. — NORTE: END. TELEG. —

RIO DE JANEIRO

UNGUENTO DE SLOAN

Contra as afecções da pelle

Commerciaes

— O REI DOS CIGARROS —

Fina mistura egypcia — LAFAYETTE

CIGARROS



FABRICA I

Os mais pre

OLHOS ABERTO COM AS IMI

AGENTE Jodo

upote

— SOBRA L —

TOSSE?

BROMIUM



Credito Mutuo Predial

Autorizada e fiscalizada pelo Governo Federal
CARTA PATENTE 266

Resultado do 2º sorteio do corrente mês, realizado no dia 19 de PREMIO—Foi contemplada com um anel brilhante no valor de R\$ 2.000,000 a caderneta n. 1463, pertencente ao sr. Francisco Passos, residente em Ipú.

IZENCOES—Foram isentas do pagamento de 5 contribuições, as seguintes cadernetas:

- N. 0143—Sr. José Ferreira Salles, Sobral
- N. 2537—Sr. Claudio Nogueira, Sobral
- N. 1093—Sr. Joaquim Lourenço Vasconcellos, Tyanguá
- N. 1503—Sr. Sebastião Lins, Sobral
- N. 3961—Sr. Francisco Chagas Souza, Cratéus

Sobral, 19 de Dezembro de 1923.
p. p CHAVES & COMP.
J. Affonso Lima

CIGARROS



MISTURA FINISSIMA

Encarteiramento Moderno
ISENTO DE NICOTINAS
Aroma inegualável

\$500

Vendem-se no Edem, Itatiaya, Restaurante Moderno e nos principais armazens e mercearias. E' O SUCO.
Agente nesta zona.

Erico de Paiva Motta
SOBRAL

Rs. 1.99\$000

Recebi dos srs. Chaves & Cia., proprietários da filial autônoma do Club de Mercadorias "Credito Mutuo Predial", um anel de brilhantes no valor de UM CONTO E NOVECENTOS E NOVENTA MIL REIS, premio que coube a minha caderneta n. 3906, no sorteio realizado no dia 19 do corrente.

Nova Russas, 24 de Outubro de 1923

[a] FRANCISCA MARTINS DE FARIAS
TESTEMUNHAS—Manoel Martins de Farias e José Eduardo Cavalcante. Visto: H. Maia—Fiscal.

Machinas a dinheiro e a prazo, agulhas, óleo, bastidores, &c. da agência. Acabamos de receber CABEL, adaptável as machinas. Machinas de pé com 3, 5, 7 point carre, gabinete para sempre em depósito

Erico ae
Unico representante da Sua

CREDITO MUTUO

FILIAL DE SOBRAL

No segundo sorteio de Dezembro foi contemplada com joias no valor de R\$ 1.990,00 a caderneta n. 08103 pertencente a Roberto residente em A...



SI V. S. é acometido de dor de cabeça, dentes, ouvidos etc., não confie ao acaso que o remedio que lhe aconselham "pode ser" bom. A saúde é a sua melhor fortuna, por isso não faça tentativas e experiências arriscadas. Consiga os verdadeiros Comprimidos "Bayer" de Aspirina, chamados agora BAYASPIRINA, em sua embalagem original, identificados pela CRUZ BAYER. Si V. S. não quer comprar um tubo inteiro, peça em qualquer farmacia um

ENVELOPPE "BAYER"

que lhe dá, em um enveloppe transparente, higiênico e hermeticamente fechado, dois comprimidos de BAYASPIRINA (Comprimidos "Bayer" de Aspirina).

Este é o original e legítimo
ENVELOPPE "BAYER"
Limpio
Commando
BA
AYER
tenico
Seguro
Contém dois
"MINIROS "BAYER" DE ASPIRINA
("BAYASPIRINA")



ATTENÇÃO!
A FABRICA DE BEBIDAS
Santa Catharína
EM CRATHEUS

Tem um grande depósito de seus produtos
COMPRA garrafas vasilhas a 30\$000 o cento caixa de cerveja de 4 dúzias com 48 garrafas a 17\$000 ditas de 21/2 dúzias com 30 a 10\$500 ditas de kerozene com 24 ditas a 8\$000. Outra qualquer caixa faz-se o preço com a vista. A tratar com o proprietário.

M. TABAJARA MELLO



Exijam esta marca.

Não aceitem outras falsificadas

O EMPLASTRO PHENIX

CURA RHEUMATISMO E QUALQUER DOR

Existe há 54 anos

É BARATÍSSIMO

Recebido pelos mais notáveis médicos

KANIEFSKY & Co. Ltda.
Caixa. 1365 — S. PAULO

ELIXIR DE I

DEPURATIVO FORTALE

O que o doente sente

ELIXIR DE INH

Com o tratamento pelo ELIXIR experimenta uma grande transição; o apetite aumenta, a digestão (devido ao arcenico) a cor torna-se fresco, melhor disposição para os músculos, maior resistência à doença torna-se fluorescente, m

sacção de b.m. está Modo de Usar—O ELIXIR DE INH deve ser usado na dose de uma colher de sopa.

CURA—Impureza do sangue, matismo, Asthma, Syphilis, &c.

Tão saboroso como quando é tomado em todas as Droguarias

DEPOSITO EM SOBRAL

"DROGARIA

Aos vendedores
— INTEF

Reservem as suas peles de carneiro para

OMMUNDSEN

EXPORTA

CAMOCIM

TELEG.—«OMMUNDSEN»

Nós pagamos sempre essas peles, preços dos outros estabelecimentos. Tambem compramos peles de outros países. Casa Matriz: Rua da Alfândega, 1365 — S. PAULO. USAM-SE OS PR